



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.: 2025/2026

  
Valmi Lopes Gonçalves  
Vereador  
Presidente

  
João Marcos Rezende  
1º Secretário

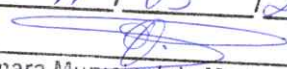
INDICAÇÃO Nº 030/2026

Excelentíssimo Senhor

**SAULO COSTA MOREIRA**

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

**APROVADO**

11/05/2026  
  
Câmara Municipal de Marianópolis - TO

Senhor Prefeito,

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de representante do Poder Legislativo do Município de Marianópolis – TO, e com fundamento no art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência, ou à Secretaria Municipal competente, para requerer a adoção das **providências administrativas necessárias à execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua 1, no trecho compreendido entre a Rua Tancredo Neves e a Rua Santo Antônio**, neste Município.

A intervenção pleiteada se revela medida de interesse público, destinada a assegurar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana, especialmente em períodos de estiagem e de chuvas intensas, quando a ausência de pavimentação compromete o deslocamento de moradores, o acesso a serviços públicos essenciais e o escoamento da produção local.

Nesse contexto, requer-se a realização de estudo técnico preliminar, com a devida aferição da metragem do trecho a ser contemplado, análise de viabilidade técnica e orçamentária, bem como a posterior adoção das providências administrativas cabíveis à concretização da obra, observadas as normas pertinentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Renovo, por oportuno, protestos de elevada consideração e respeito.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 11 de maio de 2026.

  
**VALMI LOPES GONÇALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO